



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria - Consu



Resolução nº 122, de 17 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista decisão proferida pelo Conselho Universitário em sessão realizada em 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação.

Art. 2º - O presente regimento passa a vigorar a partir do dia 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dr^ª. Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário